



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Ata n.º 345 -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Manuel José Santos Pinho, e secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Segunda Secretária, Senhora Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: *"Apreciação e votação das atas números trezentos e quarenta e um (341), trezentos e quarenta e dois (342) e trezentos e quarenta e três (343), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)";-----*

----- Ponto dois: *"Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do artigo 35.º, do RAMA";-----*

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: *"Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA";-----*

----- Ponto dois: *"Apresentação, discussão e votação da segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, referente ao exercício de dois mil e dezanove, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----*

----- Ponto três: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e vinte, de acordo com o estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----*

----- Ponto quatro: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, relativa aos rendimentos do ano dois mil e vinte, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----*

----- Ponto cinco: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e dezanove e a ser cobrada no ano dois mil e vinte, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";--*

----- Ponto seis: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano dois mil e dezanove e a liquidar no ano dois mil e vinte, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----*

----- Ponto sete: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação do júri de recrutamento de cargos dirigentes, de acordo com o estabelecido no artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto";-----*

----- **Período de Intervenção do Público:**-----

----- *Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 37.º do RAMA.*-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

- • Manuel José Santos Pinho – GM do MIAP;-----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP;-----
- • João José Rodrigues Gaspar – GM do PPD/PSD;-----
- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP;-----
- • Aníbal José Franco Ferreira – GM do MIAP;-----
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD;-----
- • Carlos Delfim de Almeida Correia – GM do MIAP;-----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP;-----
- • Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves – GM do PPD/PSD;-----
- • Arménio de Almeida Cêrca – GM do MIAP;-----
- • Nuno Ricardo da Costa Portovedo – GM do MIAP;-----
- • Victor Manuel Santiago Tavares – GM do PPD/PSD;-----
- • Elisabete da Conceição Aguiar Garrido – GM do MIAP;-----
- • Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos – PCP;-----
- • Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva – CDS/PP;-----
- • José Manuel Oliveira Carvalho – GM do MIAP;-----
- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do PPD/PSD;-----
- • Manuel de Oliveira Marinha – GM do MIAP;-----
- • Ana Paula dos Santos Alves Allen – GM do MIAP;-----
- • Filipa Cardoso Tomás – GM do PPD/PSD.-----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP, substituído por Luís Manuel da Silva Ferreira.-----

----- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----

- • Lúcia Maria Rodrigues de Jesus – PNT – PJF de Avelãs de Caminho;-----
- • Manuel Batista Veiga – GM do MIAP – PJF de Avelãs de Cima;-----
- • José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos;-----
- • Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro;-----
- • António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
- • Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro;-----
- • Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;-----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Arcos e Mogofores;-----
- • Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----

- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente;-----
- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD – Vereador;-----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vereador;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – MIAP – Vereadora.-----
- • Anabela Fernandes de Melo – PPD/PSD – Vereadora;-----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – MIAP – Vereador;-----
- • Ricardo César Galante Oliveira Mão – MIAP – Vereador.-----

----- Apresentados os cumprimentos aos presentes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por dar nota do pedido de substituição, com base no artigo décimo segundo do RAMA, apresentado pelo Senhor Deputado do MIAP, António Rafael das Neves Timóteo, o qual informou que se faria substituir, nos termos do artigo décimo sexto do mesmo Regimento, por Luís Manuel da Silva Ferreira. O pedido foi aceite nos termos dos artigos décimo sexto e décimo sétimo do mesmo RAMA, e foi verificada a identidade e legitimidade do Senhor Deputado.-----

----- Tendo sido constituída a Mesa, confirmada a presença de vinte e nove Senhoras e Senhores Deputados Municipais na sala, a sua legitimidade, e constatada a existência de quórum, conforme previsto no número um, do artigo trigésimo segundo do RAMA, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Anadia, do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove, quando eram catorze horas e quarenta e oito minutos, a qual anunciou ter sido convocada nos termos do artigo vigésimo sexto do RAMA, e cuja organização de trabalhos observaria o preceituado nos artigos trigésimo quinto, trigésimo sexto e trigésimo sétimo do sobredito Regimento.-----

----- Antes de passar à ordem de trabalhos aprovada pela Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente informou o plenário de que se encontrava disponível para consulta toda a correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal. Deu, ainda, a conhecer da receção do relatório do auditor externo do Município de Anadia, referente ao primeiro semestre de dois mil e dezanove, o qual informou encontrar-se ao dispor das Senhoras e dos Senhores Deputados. Informou, também, do envio, por *mail*, uma correção do lapso constatado na minuta do Executivo Municipal e referente ao ponto sete da ordem do dia.-----

----- Aproveitou para reiterar o pedido em respeitar os procedimentos contidos no artigo décimo oitavo do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, a fim da satisfação da alínea b), do número dois, do artigo vigésimo primeiro.-----

----- Informou, ainda, as Senhoras e os Senhores Deputados da constituição da Comissão Permanente da Assembleia Municipal, criada no âmbito da revisão do Regimento da Assembleia Municipal, após indicação e aceitação dos representantes de cada uma das forças políticas com assento na Assembleia, a saber:-----

----- Presidente: Manuel José Santos Pinho, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia;-----

----- Primeira Secretária: Maria Lúcia Braga Araújo;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Segunda Secretária: Maria Alexandra Ferreira Henriques;-----

----- Representante do Grupo Municipal do MIAP: Luís António Sousa Pinto dos Santos;-----

----- Representante do Grupo Municipal do PPD/PSD: João José Rodrigues Gaspar;-----

----- Representante do PCP: Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos;-----

----- Representante do CDS-PP: Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva;-----

----- Representante do PNT: Lúcia Maria Rodrigues de Jesus.-----

----- Apresentada a informação relativa às presenças e procedimentos regimentais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, a fim de dar resposta ao solicitado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, no sentido da eleição de dois representantes das Freguesias no seu Congresso, uma proposta de deliberação para, em aditamento à ordem do dia, conforme previsto no número dois, do artigo trigésimo nono, do RAMA, apreciar e votar a introdução de um ponto número oito à ordem do dia. Justificou aquela proposta, pelo facto de o pedido não ter sido apresentado em tempo útil para introduzir o assunto na ordem do dia, e tendo em conta a urgência da sua resolução naquela sessão, na medida em que o Congresso teria lugar nos dias vinte e nove e trinta de novembro.-----

----- Submetida à votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a proposta de alteração à ordem do dia, no sentido da introdução de um ponto oito, por forma a eleger dois representantes de Freguesia (efetivo e substituto) para participar no XXIV Congresso da ANMP, em representação das Freguesias do Município de Anadia, tinha sido aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra, e uma abstenção, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo. Na altura da votação, não se encontra na sala a Senhora Deputada do Grupo Municipal do MIAP, Ana Paula dos Santos Alves Allen.-----

----- Anunciado o resultado da votação da proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, de seguida, iriam passar ao ponto um do período de antes da ordem do dia: *"Apreciação e votação das atas números trezentos e quarenta e um (341), trezentos e quarenta e dois (342) e trezentos e quarenta e três (343), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)".*-----

----- Decorrida a votação da ata número trezentos e quarenta e um (341), respeitante à sessão extraordinária, solene e comemorativa do Quadragésimo Quinto aniversário da Revolução de Abril, realizada no dia vinte e cinco (25) de abril de dois mil e dezanove (2019), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a ata em questão tinha sido aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor e duas abstenções, da Senhora Deputada do Grupo Municipal do PPD/PSD, Filipa Cardos Tomás, e do Senhor Deputado do Grupo Municipal do MIAP, Luís Manuel da Silva Ferreira. Na altura da votação, não se encontra na sala a Senhora Deputada do Grupo Municipal do MIAP, Ana Paula dos Santos Alves Allen.-----

----- Anunciado o resultado da votação da ata número trezentos e quarenta e um, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação da ata número trezentos e quarenta e dois (342), respeitante à sessão ordinária realizada no dia vinte e nove (29) de abril de dois mil



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e dezanove (2019), constante daquele primeiro ponto do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a ata em apreço tinha sido aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do MIAP, Luís Manuel da Silva Ferreira. Na altura da votação, não se encontra na sala a Senhora Deputada do Grupo Municipal do MIAP, Ana Paula dos Santos Alves Allen.-----

----- Anunciado o resultado da votação da ata da sessão ordinária de vinte e nove de abril de dois mil e dezanove, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à consideração das Senhoras e dos Senhores Deputados a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezanove (2019).-----

----- Decorrida a votação da ata número trezentos e quarenta e três (343), respeitante à sessão ordinária de vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezanove (2019), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a ata em questão tinha sido aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, Aníbal José Franco Ferreira e Luís Manuel da Silva Ferreira. Na altura da votação, não se encontra na sala a Senhora Deputada do Grupo Municipal do MIAP, Ana Paula dos Santos Alves Allen.-----

----- Anunciado o resultado da votação das atas constantes do ponto um do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para apresentar uma declaração de voto, cujo teor se passa a transcrever na íntegra:-----

----- "A minha declaração de voto cinge-se às atas trezentos e quarenta e dois e trezentos e quarenta e três, uma vez que a trezentos e quarenta e um é um relato fiel dos acontecimentos do vinte e cinco de abril. E vai no sentido de reforçar um pouco aquilo que já aqui disse, que foi que houve um avanço na elaboração destas atas, de forma a que pudesse constituir dela uma resenha, no fundo, dos tópicos aqui abordados. Mas creio que haverá margem para evoluir e para continuar nesse sentido, até porque acho que é extremamente importante, em matéria de informação de quem nos elegeu aqui como representantes, eles poderem ter conhecimento, nem que seja de uma forma resumida, algumas das respostas aqui dadas. O que não acontece, pelo menos do que eu pode observar."-----

----- Apresentada a declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário da entrega, na Mesa, de uma proposta de Voto de Pesar, subscrita pelo Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, que adiantou carecer de aprovação, pelo que solicitou ao Senhor Deputado proponente o favor de proceder à leitura da proposta.-----

----- Em posse da palavra, o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, João Castelo Branco, procedeu à leitura da proposta de Voto de Pesar, a qual tem a seguinte redação:-----

----- "A Senhora Dr.^a Maria Joana Giraldes Pereira de Figueiredo Côrte-Real nasceu a quinze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois, foi uma cidadã exemplar, uma profissional



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

competente e uma pessoa altruísta na assistência social prestada às crianças, aos mais idosos e carenciados do nosso Município. Era uma pessoa frontal, autêntica, amava a sua terra, que a viu nascer. Foi também uma empreendedora e uma lutadora em prol do desenvolvimento do mundo rural e da valorização da agricultura e dos costumes e tradições da Bairrada, a que se dedicou, deixando uma indelével marca na Santa Casa da Misericórdia de Anadia. Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:-----

----- 1. Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Joana Giraldes Pereira de Figueiredo Côrte-Real, em sua memória;-----

----- 2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.”-----

----- Apresentada a proposta de Voto de Pesar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a mesma à votação. Decorrida a votação, anunciou que a mesma tinha sido aprovada por unanimidade, com trinta votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. Na altura da votação, não se encontra na sala a Senhora Deputada do Grupo Municipal do MIAP, Ana Paula dos Santos Alves Allen.-----

----- Anunciado o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto dois do período de antes da ordem do dia.-----

----- Intervieram, com enquadramento no ponto dois do período de antes da ordem do dia:-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que, tendo tomado conhecimento da formação de uma associação de defesa da qualidade da água do rio Cértima e da Pateira de Fermentelos, recordou a deliberação tomada na anterior sessão, de nove de setembro, de aprovação do pedido da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro relativamente à navegabilidade dos cursos de água da área da Comunidade; sobre o tema rio Cértima, aproveitou, ainda, para deixar algumas notas de reflexão, afirmando crer que: ninguém, no seu correto exercício dos direitos de cidadania, pensaria que o estado a que chegou o rio Cértima terá a ver com a inatividade dos poderes locais, e, em concreto, da Câmara Municipal de Anadia - aproveitou para recordar que, nos últimos dois anos, a autarquia promoveu intervenções no rio, em valores superiores a cento e cinquenta mil euros, e mais trabalhos teria promovido se as autoridades que supervisionam a matéria permitissem, ou custeassem, mais intervenções; ninguém imaginaria que o estado de degradação das águas se deve exclusivamente a descargas ocasionais, esquecendo o risco poluente do uso de fertilizantes e pesticidas ao longo de quilómetros de agricultura das suas margens, ou que o facto de o rio não ter caudal suficiente provoque, em inúmeros locais, pequenas lagoas que com o tempo perdem a oxigenação e se transformam em locais de água podre; ninguém imaginaria que é correto, aceitável, solidário e politicamente vertical que o rio nasça no concelho de Mealhada, atravessa o de Anadia de sul a norte e que apenas os concelhos de Oliveira do Bairro e de Águeda recebam subsídios para proceder a intervenções; postura menos correta do Senhor Secretário de Estado, e não muito melhor dos Presidentes dos referidos concelhos, nos problemas que são de todos, e para os quais se exige a solidariedade de todos; que não estão



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contentes com o estado do rio e da Pateira, e que não cruzam os braços à espera que outros os lembrem das suas obrigações; necessitam de mais apoio para fazer mais e melhor, sobretudo que os deixem fazer, ou que, como referiu na sua Assembleia Municipal, na quarta feira passada, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, que não se esteja há três anos à espera de uma decisão judicial sobre, quiçá, o maior poluente do rio Cértima;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para, sobre a matéria, e conhecendo que tinham sido desenvolvidas algumas iniciativas, da parte dos autarcas de Águeda e de Oliveira do Bairro, no sentido de estabelecer alguns contactos junto das autoridades competentes, por causa da sinalização dos focos poluentes, perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal que constrangimento teve o Município de Anadia para não aderir àquela iniciativa;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à questão colocada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, para transmitir que os Presidentes de Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, de Avelãs de Cima, de Moita e de Vila Nova de Monsarros enalteciam a continuidade da vigilância florestal iniciada no ano anterior, com resultados satisfatórios até àquela data; sublinhando os esforços desenvolvidos pelo Município, conjugados com os meios logísticos e financeiros de suporte disponibilizados, acrescentou que os Presidentes de Junta de Freguesia e as populações locais muito reconheciam esse trabalho; aproveitou para deixar também um agradecimento a todos os colaboradores do Município, pelo empenho, particularmente no presente ano, disponibilizando tempo, as orientações da vigilância e as recomendações tidas, resultado do trabalho realizado no ano anterior, e às associações que protocolaram o serviço, e respetivos vigilantes, que serviram de guardiões do espaço florestal; por fim, e apesar de ainda não dispor dos *timings* de finalização e respetivas conclusões, disse que gostariam que a Senhora Presidente da Câmara Municipal se pronunciasse sobre os mesmos, e o que poderia ser preparado para o futuro;-----

----- - o Senhor Deputado Arménio Cêrca, do Grupo Municipal do MIAP, que começou por se congratular com a ação desenvolvida pela Câmara Municipal, no sentido da sensibilização do proprietário da Quinta do Rangel (Misericórdia de Ovar), para proceder à limpeza completa do terreno, com aproximadamente cinco hectares e meio, que apresentava um estado de degradação bastante acentuado; transmitiu, assim, o seu agradecimento pessoal e o reconhecimento da população de Ancas pela ação, que evitou eventuais danos a pessoas e bens; aproveitou, com respeito ao tema, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação do loteamento promovido naquela área de terreno; e, por último, em relação à beneficiação da Estrada 333-1, que atravessa o lugar de Ancas, e que faz a ligação à localidade de Amoreira da Gândara, perguntou também à Senhora Presidente da Câmara Municipal qual o ponto de situação da sua beneficiação, tão requerida pelos cidadãos do lugar;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que recuperou o tema



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

inicialmente apresentado, relativamente ao rio Cértima, transmitindo ter depreendido, do que tinha sido dito, que saber-se-á haver entidades emissoras, ainda que não regulares, para o rio Cértima, pelo que perguntou o que a Câmara Municipal pensa fazer relativamente a essas situações; reconhecendo que nem tudo depende da Câmara Municipal, defendeu que a autarquia poderia publicitar e clarificar, junto das pessoas, quais as entidades que cometem esses crimes ambientais, porque apesar de poderem pagar multas, poderão reincidir, e também informar as pessoas sobre as medidas a adotar, para evitar que os cidadãos de Anadia se sintam envergonhados quando em algumas reuniões são assinalados como os poluidores do rio, e para que se identifiquem os responsáveis;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou a informação solicitada pelo Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, e pelo Senhor Deputado Arménio Cêrca, também do Grupo Municipal do MIAP, e esclareceu as dúvidas suscitadas pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, para apresentar duas questões: relativamente ao Mercado de Anadia, que disse carecer de algumas intervenções, nomeadamente quanto a situações de infiltrações, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se estaria previsto, para breve, o início de obras no local; sobre o Parque Urbano de Anadia, e perante o crescimento de turismo em autocaravanas, e apesar de Anadia contar já com um parque de caravanismo em Sangalhos, transmitiu que seria interessante uma aposta semelhante no centro de Anadia, pelo que perguntou se estaria previsto um espaço para estacionamento e permanência de autocaravanas no Parque Urbano, pelo facto de estar localizado no centro da cidade e ser mais convidativo aos turistas, e, dessa forma, contribuir para o comércio local e para a promoção de todo o concelho;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às duas questões apresentadas pela Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP;-----

----- - o Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, que, referindo-se ao Orçamento Participativo Jovem, no âmbito do qual a Freguesia de Avelãs de Cima viu contemplado o projeto de requalificação da Escola de Canelas, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal qual o ponto de situação do início das obras e para quando poderiam contar com a requalificação da Escola de Canelas;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que, em complemento à questão do rio Cértima, aproveitou para recordar que o foco tinha sido detetado em julho, e, desde então, tinha ocorrido uma sessão extraordinária na qual esse ponto não pode ser introduzido; reforçou, entretanto, a questão oportunamente apresentada à Senhora Presidente, sobre o prazo previsto para a conclusão das obras de reabilitação da Escola de Mogofores, tendo em consideração que o ano letivo tinha iniciado recentemente;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para apresentar quatro questões: tendo estado presente na apresentação da BTL dois mil e vinte - Anadia



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cidade convidada, disse que gostaria de saber se Anadia foi convidada, ou se apresentou candidatura para ser cidade convidada na edição de dois mil e vinte daquele certame; em relação às Varandas do Parque, perguntou qual o futuro a destinar àquele espaço, e para quando a Senhora Presidente previa avançar com as medidas que terá delineadas, porquanto volvidos alguns meses da conclusão da obra, nada se vislumbra; relacionada com os transportes escolares, e em reforço à questão oportunamente exposta relativamente ao valor pago pelos alunos de Anadia pela deslocação para a escola e de regresso a casa, recordou que ainda não tinha sido dada a resposta que na altura foi prometida, depois de averiguada a situação; por último, e considerando haver um protocolo celebrado com as escolas, perguntou qual a razão para o hiato temporal que decorreu entre o início do ano letivo e a autorização, por parte do Executivo, para que os alunos pudessem utilizar os espaços desportivos;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que aproveitou para transmitir uma palavra no sentido de congratular a iniciativa Movimento SOS Rio Cértima/Pateira, mas recomendou algum cuidado para não politizar a questão, que já tem dezenas de anos, nem tentar retirar contrapartidas políticas de uma questão que é muito cara aos concelhos de Anadia e de Mealhada; sublinhou, ainda, a importância de, no sentido construtivo e proativo, sensibilizar as pessoas para a necessidade de olhar para o rio Cértima como um rio que vai desaguar em uma bacia enorme, a qual merece a intervenção de todos os Municípios envolvidos, merece a iniciativa da CIRA, e merece, de uma forma estruturada, a iniciativa do Governo;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu e esclareceu as questões expostas, respetivamente, pelo Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, e pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a situação do Mercado de Sangalhos;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que prestou o esclarecimento solicitado pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Esgotado o tempo destinado à apreciação e discussão do ponto dois do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu esse período por encerrado, passando, desde logo, ao Período da Ordem do Dia.-----

----- Ponto um: *"Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA"*.-----

----- Com enquadramento no ponto um do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Presidente, para fazer a apresentação da atividade da Câmara Municipal.-----

----- No período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que, em



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

complemento ao ponto três da informação, no atinente às áreas do turismo e da comunicação, lembrou que o Município teve quatro programas televisivos, destacando os dedicados ao termalismo, na Curia, que contribuiu para a promoção das termas, e o das vindimas, com referência à vinha e à região da Bairrada e sua promoção; enalteceu o trabalho que vem sendo realizado pelo Município no âmbito da sua afirmação e promoção fora do país, dando o exemplo da Feira *Eurobike*, que decorreu na Alemanha, e do *Asian Wine Trophy*, o maior concurso de vinhos da Ásia, onde foi feita a apresentação do *Portugal Wine Trophy*, que terá lugar em Anadia, em abril de dois mil e vinte; realçou, também, a participação do Município de Anadia, como Município convidado, no dia um de novembro próximo, na Feira de Gastronomia de Santarém; e aproveitou, ainda, para se congratular pelo trabalho que vem sendo desenvolvido na área da imagem do Município de Anadia, recordando a recente apresentação do seu novo sítio na internet, e bem assim da nova imagem da Bairrada, concluindo que o trabalho que vem sendo feito é muito apreciado por quem visita e por quem quer bem a Anadia;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para apresentar algumas questões à Senhora Presidente da Câmara Municipal: relativamente à Pista de XCO, perguntou o que estaria previsto para o segundo edifício, que não aquele onde se encontram a decorrer obras para um balneário, e qual o constrangimento para aqueles edifícios terem estado sem qualquer obra; em matéria de serviço público de transporte de passageiros, nomeadamente quanto ao passe, perguntou se ocorreram quaisquer alterações quanto ao assunto, se se encontrariam previstas, face ao desenrolar dos acontecimentos face às posições tomadas pela CIRA, melhorias na oferta de transportes para o concelho, e também na questão de alteração de horários;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para complementar a intervenção concretizada pelo Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, e para responder às questões apresentadas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que, com enquadramento no ponto referente à área da educação, na rubrica designada por apoio ao nível da manutenção e apetrechamento do parque escolar do pré escolar e primeiro ciclo do Município de Anadia, reiterou a questão exposta há tempos, sobre a obra que se encontra por realizar em frente à entrada do Centro Escolar de Arcos, acrescentando até quando a situação se manteria;-

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder à questão apresentada pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal, e sustentado na informação, designadamente na linha de apoio à melhoria de alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas, se em Anadia se encontram sinalizadas algumas situações de risco de despejo, e se a Senhora Presidente preveria, nas medidas a apresentar no futuro, a inclusão de alguma linha de ação dentro da previsão consagrada pela Lei de Bases da Habitação;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer as questões abordadas pelo



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, para destacar a iniciativa Semana Europeia do Desporto, promovida pela Câmara Municipal, e constante do ponto um da informação, e para convidar os presentes a participar na caminhada pela Rota das Avelãs, integrada na mesma.-----

----- Não tendo sido manifestada qualquer outra intenção para intervir no ponto um do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado, e passou, desde logo, a apresentar o ponto dois do mesmo período: *"Apresentação, discussão e votação da segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, referente ao exercício de dois mil e dezanove, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA"*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- No período destinado à apreciação e discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal a que período respeitava o montante em questão, e em que data tinha sido solicitado aquele reembolso;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões apresentadas pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que defendeu haver uma má contabilização, argumentando que o montante correspondente ao IVA seria uma expectativa do Município tinha em vir a recuperar mais tarde, pelo que não poderia ser considerado como despesa, mas antes um ativo contingente, concluindo, assim, que, em sua opinião, a revisão em apreciação estava errada e que aquele valor tinha sido mal refletido nos anos dois mil e dezasseis a dois mil e dezoito;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que, no seguimento e relativamente à anterior intervenção, referiu ter depreendido, da explicação dada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal que o resultado alcançado, referente aos anos dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, teria a ver com uma questão encontrada depois e não antes, acrescentando que se tivesse sido uma previsão em dois mil e dezasseis, aí sim, deveria constar da forma indicada pelo Senhor Deputado Victor Tavares, mas tratando-se de um estudo realizado *a posteriori*, no âmbito do qual foi constatada a existência de um erro e que haveria uma recuperação a fazer, desconhecida em dois mil e dezasseis, pensa que estaria correto;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu a questão suscitada pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que referiu concordar com a medida em termos fiscais, mas reiterou que em termos contabilísticos, na



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

altura da sua contabilização, nos anos dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, tinham sido considerados mais gastos onde efetivamente não havia, porquanto ao considerar um custo agregando o IVA, é considerado IVA não dedutível, concluindo, assim, que essas contas estavam inflacionadas de gastos, não deixando, contudo, de reconhecer que foi positiva a recuperação de IVA;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para sustentar que existem questões relacionadas com os orçamentos de Estado que são discutidas anualmente, que criam as condições para que as empresas possam fazer correções em determinados períodos de tempo; recordou, também, que todos os anos são revistos os Códigos do IRS, do IRC e do IVA, concluindo, por isso, terem sido criadas as condições para tal acontecer; referiu, ainda, que dizer que foi feito um mau registo de contabilidade, é o mesmo que dizer que houve má fé nas contas apresentadas à Assembleia Municipal, o que disse não lhe parecer correto, na medida em que as contas são auditadas, com parecer do auditor externo;---

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para usar do direito de resposta, afirmando não ter existido má fé na sua intervenção, nem nunca ter tido essa intenção, e, bem pelo contrário, reconhecer o mérito do trabalho desenvolvido em dois mil e dezanove, no sentido da recuperação do valor, que ainda ocorreu em tempo (nos cinco anos previstos), sublinhou, acrescentando ter simplesmente discutido uma questão em termos contabilísticos, de mensuração dos dados;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que, no uso do direito de resposta, recordou que o Senhor Deputado Victor Tavares tinha acabado de dizer que houve um mau registo contabilístico, e que ele próprio tinha dito que as contas tinham sido auditadas e aprovadas, deixando a pergunta, a terminar, qual a conclusão que poderiam tirar;--

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que concluiu a discussão do tema.-----

----- Concretizada a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, a última no âmbito da discussão do ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, referente ao exercício de dois mil e dezanove (2019), que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apresentar o ponto três do período da ordem do dia: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e vinte, de acordo com o*



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA".-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto três do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- Na discussão do mesmo, interveio:-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que aproveitou para destacar a importância, em um futuro próximo, dos temas respeitantes aos pontos três, quatro, cinco e seis, na medida em que fazem parte do plano e orçamento para dois mil e vinte, apelando, nesse sentido, ao sentido de responsabilidade na sua apreciação e aprovação; recordou, entretanto, que a Câmara Municipal não tem muitas formas de se auto subsidiar, pelo que referiu que aquelas medidas eram revestidas de duas vertentes importantes, a do recebimento e a do munícipe que paga aqueles impostos, sublinhando, a concluir, a importância que as mesmas representam, quer para os cofres do Município, quer para os munícipes que de forma individual, ou coletiva, têm lucros ou vencimentos capazes de suportar aqueles impostos.-----

----- Não tendo ocorrido qualquer outra intervenção no período de apreciação e discussão do ponto três do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e vinte (2020), que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto três do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a apresentar o ponto quatro do mesmo período: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, relativa aos rendimentos do ano dois mil e vinte, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA".-----*

----- Apresentado o assunto identificado no ponto quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- No período destinado à apreciação e discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Nuno Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP, para declarar que, sabendo que o Executivo tem por objetivo desenvolver de forma sustentada o município e o melhoramento da qualidade de vida de todos os munícipes, necessita de receitas para poder executar essas políticas; e, nesse sentido, sendo o IRS um imposto que incide sobre o



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

rendimento das pessoas singulares, devidamente escalonado em função dos seus rendimentos, que apenas é cobrado àqueles que têm mais rendimentos, sendo depois distribuído por todos através de políticas de desenvolvimento e de melhoria de qualidade de vida, e apesar de o concelho ter uma taxa de desemprego baixa, e com parte da população reformada, com rendimentos isentos de IRS, transmitiu que a decisão tomada parece a mais correta para o Grupo Municipal do MIAP, pois cobrando um percentual não se coloca em causa a gestão rigorosa e a eficiência de utilização dos recursos públicos, e devolvendo parte aos munícipes deixa clara a mensagem de que também é um concelho amigo dos seus concidadãos, que assim veem mais algum aumento dos seus rendimentos, e motivando, também, as pessoas a terem o seu domicílio e a fazerem os seus investimentos no concelho, aliando, não só, a taxa reduzida de IRS à taxa de IMI, mas outros fatores, como o custo da água, ou a oferta de infraestruturas;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que declarou concordar com a manutenção da taxa nos três pontos percentuais, principalmente para fazer face às despesas que a Câmara Municipal tem, e porque, em sua opinião, estar a baixar para dois por cento iria criar algumas dificuldades financeiras ao Município;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que transmitiu tratar-se de uma iniciativa em que acabam por ser uns a pagar por outros, e bem, na medida de apoio e de solidariedade; contudo, revelou não lhe parecer correto se, eventualmente, depois dessa justificação, e quando recebessem o orçamento para dois mil e vinte, pudessem encontrar alguma diminuição nas verbas atribuídas, por exemplo, em medidas na área ação social, que o Município promove, aliás, como tinha acontecido no exercício anterior.-----

----- Concretizada a intervenção do Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, a última no âmbito da apreciação do ponto quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, relativa aos rendimentos de dois mil e vinte (2020), que se dá como transcrita, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a apresentar o ponto cinco daquele período da ordem do dia: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e dezanove e a ser cobrada no ano dois mil e vinte, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA"*.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Apresentado o assunto identificado no ponto cinco do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- No período destinado à apreciação e discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que depois de apresentar os valores praticados nos concelhos circunvizinhos, sustentou que a Câmara Municipal, eventualmente, poderia mexer naquele valor, e, nesse sentido, lançou um desafio à Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de fazer um estudo às empresas que existem no concelho, e lançar uma tabela de isenção para as empresas que tenham um volume de negócios de cem, ou de cento e cinquenta mil euros, e aumentar a taxa normal para um por cento, argumentando que, isentando as empresas com um volume de negócios até cem mil ou cento e cinquenta mil euros, seria um valor acrescentado para o concelho, até porque o concelho necessita de investimento, de pequenas empresas; aproveitou para dar a conhecer que, no âmbito de uma avaliação de medidas de estágios profissionais, nomeadamente de pedidos por parte de empresas do concelho, e comparativamente aos concelhos vizinhos, concluiu que Anadia aparece como zona desfavorecida de procura de estágios, acompanhada de Vagos, defendendo, por isso, a realização de um estudo em matéria de derrama e do investimento em termos industriais;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que, tomando por base a prática dos Municípios vizinhos, nomeadamente no que respeita às empresas mais pequenas, defendeu que talvez houvesse necessidade de realizar dois estudos: um para apurar os impactos significativos de uma alteração da proposta que vem sendo apresentada pelo Executivo Municipal, de zero vírgula cinco por cento; e um estudo efetivo para ver o que se passa nos concelhos vizinhos, porque eles continuam a apostar na medida de conceder um benefício às empresas mais pequenas, como um incentivo para dinamizar a economia local, estimular o mercado de trabalho, e fomentar mais oportunidades de trabalho; acrescentou, ainda, que o concelho padece, por um lado, de uma população envelhecida, e da necessidade de atrair novas empresas e de criar postos de trabalho, mas verificam algumas condicionantes na aposta do Executivo, pelo que propôs, a concluir, a realização dos dois estudos mencionados;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para comentar as posições expostas pelo Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, que passou a analisar algumas questões sobre o assunto: referiu que várias vezes se confunde volume de negócios, que tem a ver com vendas, com lucros tributáveis, sublinhando que a derrama é calculada com base no resultado líquido do exercício, depois de descontados todos os custos, operacionais, extraordinários e financeiros; aproveitou para destacar, com relação à afirmação do Senhor Deputado Victor Tavares, de que o Município de Anadia é desfavorecido na questão de estágios, o facto de a Escola Profissional de Anadia ser a segunda melhor escola do país, de



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acordo com os resultados publicados e publicamente divulgados, pelo que considerou haver um contrassenso; a respeito do envelhecimento da população e do recuar das atividades económicas, afirmou que o envelhecimento da população é um caso generalizado no país, e quanto ao recuar das atividades, recordou que o Executivo promove o Programa *Invest em Anadia*, que tem tido algum sucesso na revitalização e no empreendedorismo; a terminar, aproveitou para deixar uma questão: os outros Municípios que os Senhores Deputados dizem ser melhores do que o de Anadia cobram derramas de um e de um e meio por cento, e o Município de Anadia propõe uma derrama de zero vírgula cinco por cento;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que começou por recordar os dois paradigmas existentes no concelho de Anadia: por um lado, grandes empresas com um volume de negócios e um lucro tributável enorme, e, por outro, pequenas empresas que nem sequer lucro chegam a ter; perante essa realidade do concelho, considera que deve ser sobre as grandes empresas que deve recair uma maior responsabilidade social, designadamente ambiental, qualidade de vida, com melhores equipamentos, ETAR desenvolvidas, pelo que considera que deve existir alguma coragem para a Câmara Municipal implementar uma derrama em função do volume de negócios para diferentes valores, impondo, dessa forma, também, alguma responsabilidade social: acima de cento e cinquenta mil ou de duzentos mil euros uma determinada taxa, abaixo desse valor zero, ou meio, e daí a aplicação do princípio da proporcionalidade e da igualdade, que deve presidir a toda a manifestação de interesse público;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que esclareceu ter ressaltado, na sua intervenção, a necessidade e a importância da verba resultante do lançamento de derrama para o Município, e perguntado, também, se tinha havido algum estudo para perceber do impacto da mudança na tributação, e bem assim um estudo para tentar perceber do efeito dos incentivos às empresas, concluindo como certa a prática de incentivos nos concelhos vizinhos, com resultados associados;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para esclarecer que, ao abordar a matéria, não estava a propor baixar a receita, mas, pelo contrário, a afirmar que, com um estudo bem alicerçado, o Município viria a ter mais receita, consubstanciando um valor acrescentado para as empresas e para todos os munícipes; concluindo, disse ter havido uma má interpretação das suas palavras, porquanto não colocou a situação dos estágios, nem considera correto comparar o sucesso das Escolas Profissionais com o panorama nacional dos estágios por cada concelho;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou alguns esclarecimentos à questão em discussão;-----

----- - o Senhor Deputado José Manuel Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para esclarecer que grandes empresas instaladas no concelho têm de apresentar as contas locais, e, se tiverem lucro tributável, pagam a derrama no Município de Anadia.-----

----- Concluída a última intervenção no âmbito da discussão do ponto cinco do período da



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e dezanove (2019) e a ser cobrada em dois mil e vinte (2020), que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto cinco do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a apresentar o ponto seis do mesmo período da ordem do dia: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano dois mil e dezanove e a liquidar no ano dois mil e vinte, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA”*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto seis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- No período destinado à apreciação e discussão do mesmo, interveio:-----

----- - o Senhor Deputado Carlos Correia, do Grupo Municipal do MIAP, para reforçar que a proposta do Executivo Municipal defende e beneficia os munícipes do concelho de Anadia, com a fixação de taxas pelos mínimos legalmente previstos, constituindo, também, um inegável incentivo à natalidade, uma ajuda às famílias e à fixação das mesmas no Município; bem assim, a redução de dez por cento para a eficiência energética, incentiva à adoção de práticas que contribuam para minimizar os problemas climáticos; a redução de vinte e cinco por cento para os prédios classificados de interesse público, e a majoração de trinta por cento para os urbanos degradados, sublinhou tratar-se de duas medidas corretas, assim como propor à Direção Geral de Impostos a aplicação de uma taxa com a identificação dos prédios ou frações autónomas e que proceda a uma agravamento do triplo da taxa; assim, declarou que a proposta se mostra justa, equilibrada e defensora do interesse do Município, e principalmente dos seus munícipes, pelo que mereceria e deveria ser aprovada.-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Deputado Carlos Correia, do Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano dois mil e dezanove (2019) e a



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

liquidar no ano dois mil e vinte (2020), que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto seis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a apresentar o ponto sete daquele período: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação do júri de recrutamento de cargos dirigentes, de acordo com o estabelecido no artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto"*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto sete do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- No período destinado à apreciação e discussão do mesmo não foi manifestada qualquer intenção para intervir, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida no artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de nomeação do júri de recrutamento de cargos dirigentes, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausente da sala a Senhora Deputada do PNT e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, Lúcia Maria Rodrigues de Jesus.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto sete do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a apresentar o ponto oito do mesmo período: *"Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como delegado ao XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e seu substituto, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, dos Estatutos da ANMP"*.-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto oito do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer ao plenário da apresentação de uma única proposta à Mesa, subscrita pelo Grupo Municipal do MIAP, que passou a ler, no sentido da eleição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, Manuel Baptista Veiga, e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sangalhos, António Floro dos Santos Ferreira, como seu substituto.-----

----- Anunciada a proposta subscrita pelo Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal adiantou que iriam proceder à sua votação, para eleição do Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, Manuel Baptista Veiga, e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sangalhos, António Floro dos Santos Ferreira, como seu substituto, como delegado ao XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), no âmbito do ponto oito da ordem do dia, tendo sido distribuídos os respetivos boletins de voto.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Prontamente deu início ao processo de votação, passando, então, a chamar as Senhoras e os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, cumprido por escrutínio secreto, em conformidade com o previsto no n.º 3, do artigo 50.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, e feito o apuramento dos trinta votos depositados em urna, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta apresentada pelo MIAP relativamente ao ponto oito do período da ordem do dia, para eleição do Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, Manuel Baptista Veiga, como delegado ao XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sangalhos, António Floro dos Santos Ferreira, como seu substituto, tinha sido aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, três voto contra, dois votos em branco e um voto nulo, não se encontrando na sala a Senhora Deputada do PNT e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, Lúcia Maria Rodrigues de Jesus.-----

----- Em face do resultado da votação, anunciou ter sido foi eleito o Senhor Deputado Manuel Baptista Veiga, Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, como delegado ao XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sangalhos, António Floro dos Santos Ferreira, como seu substituto.-----

----- Anunciado o resultado do sufrágio, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação do plenário a proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para, nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo primeiro, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), aprovar em minuta as deliberações a que se referem os pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete e oito, do período da ordem do dia, da sessão ordinária do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove.-----

----- Submetida à votação dos Senhores Deputados a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, de aprovação em minuta dos pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete e oito, do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por unanimidade, com trinta votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não se encontrando presente a Senhora Deputada Municipal do PNT, nos termos do que dispõe o n.º 4, do artigo 53.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Anunciado o resultado da votação da proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da ordem do dia.-----

----- Desde logo, deu início ao período de intervenção do público, nos termos do artigo trigésimo sétimo do RAMA, informando terem sido apresentados dois pedidos para intervir naquele período.-----

----- Em conformidade, concedeu a palavra à cidadã Sónia Maria Gonçalves Martins, que, em



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

representação do grupo cívico SOS Cértima/Pateira, aproveitou para transmitir a preocupação com o mau estado em que se encontra o rio Cértima, com descargas de vários lados, ainda que, e ressaltou, não estar a culpar Anadia ou Mealhada, porque os quatro concelhos (Águeda, Anadia, Mealhada e Oliveira do Bairro) que envolvem a situação são culpados.-----

----- Deu a conhecer, entretanto, que há dois anos atrás tinham feito um apelo à Câmara Municipal de Águeda e à Junta de Freguesia de Barrô, ao Governo, a diversas instituições, o qual disse não ter sido escutado. Mais recentemente, em agosto passado, alguns membros do grupo deslocaram-se ao rio, em Barrô, onde encontraram centenas de peixes mortos, acima de três quilos. Perante tal cenário, exortou um basta a toda aquela situação, e deu ainda a conhecer o apelo feito através das redes sociais, no sentido de serem escutados, e de irem ver a situação, tendo as pessoas das zonas ribeirinhas de Fermentelos, Oliveira do Bairro, Repolão, Águeda, Barrô, Aguada de Baixo respondido ao apelo, e podido constatar a condição em que se encontrava o rio.-----

----- Aproveitou, entretanto, para dizer à Senhora Presidente da Câmara Municipal ser do conhecimento do grupo de que Anadia tinha sido a única Câmara a promover a limpeza do rio, há dois anos atrás, e disse também saberem que uma Câmara sozinha nada pode fazer.-----

----- Deu ainda a conhecer terem-se apresentado a uma sessão da Assembleia Municipal de Águeda, e a uma de Mealhada, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mealhada manifestado a sua desilusão pelo facto de o Senhor Ministro do Ambiente ter concedido uma verba aos Municípios de Águeda e de Oliveira do Bairro para a limpeza do rio, e não ter dado, por igualdade, aos de Anadia e de Mealhada.-----

----- A concluir a sua intervenção, aproveitou para transmitir, também, que fizeram um apelo, aquando da visita dos elementos do Município de Águeda, para que as quatro Câmaras Municipais se pudessem unir com o mesmo objetivo, e adiantou que se tinham apresentado na sessão em curso para fazer o mesmo apelo à Câmara Municipal de Anadia.-----

----- Apresentadas as questões por parte da cidadã Sónia Maria Gonçalves Martins, enquanto representante do grupo cívico SOS Cértima/Pateira, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que, em resposta à intervenção da munícipe, disse reiterar o que tinha afirmado no início da sessão. Aproveitou para acrescentar que a Câmara Municipal de Anadia começou a pensar no rio Cértima, e nos outros, há muitos anos atrás, altura, também, que reivindicava, junto do Ministério do Ambiente, a sua intervenção no rio, que nunca chegou a ser feita, com o argumento de dificuldades financeiras, para além de que nem sequer ser feita a fiscalização no dia a dia. Sublinhou que a Câmara Municipal, apesar das diversas autorizações a que está sujeita para poder intervir, em dois mil e dezasseis, deu início a um trabalho de limpeza dos rios, com recurso a meios próprios.-----

----- Não obstante, não deixou de lamentar o facto de o rio Levira ser talvez o único do concelho a ter algum caudal, porque os outros encontram-se há muito secos, transmitindo que também já ocorreram situações de peixes mortos no concelho, nomeadamente na freguesia de



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Avelãs de Caminho, e em Mogofores, adiantando, ainda, que, no momento, praticamente não corria água nos rios.-----

----- Quanto à verba atribuída pelo Ministério do Ambiente aos Municípios de Águeda e de Oliveira do Bairro, esclareceu que Anadia apenas gostaria de ter um tratamento igual, e não a verba que lhes foi concedida, não deixando, contudo, de referir que essa verba será manifestamente insuficiente, porque, salientou, terá de haver um investimento sério, por parte do Ministério do Ambiente, na preservação do domínio hídrico no rio Cértima e em todos os outros.-----

----- A concluir, reforçou que o Município de Anadia gostaria de ter um tratamento idêntico, por parte do Ministério do Ambiente, porquanto o trabalho que vem sendo feito acontece à custa do orçamento municipal. Antecipou, ainda, que a Câmara Municipal gostaria de promover um outro tipo de intervenção nos rios do concelho, mas, para tal, e uma vez que as transferências do Estado não existem, que pelo menos pudesse recorrer a fundos comunitários. Esta solução, adiantou, depende da vontade dos governantes para encontrar medidas e apoios para esses projetos e ações.-----

----- afirmou, em conclusão, que Anadia tem desenvolvido esforços, não de forma perfeita, porque gostaria de fazer muito mais e melhor, e tratar as margens de outra maneira, mas de acordo com o que é possível, face ao orçamento disponível, pelo que defendeu que a responsabilidade é de todos, e todos deveriam passar a mensagem e as ações de sensibilização para chegar a quem de direito.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal teceu algumas considerações sobre o tema, para enaltecer a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal e do Executivo, no que diz respeito à poluição e a todas as atividades da Câmara na luta contra a poluição do rio Cértima, adiantando depreender que será, quiçá, um dos principais atores na luta contra a poluição; disse, também, em resposta à pergunta onde está a Câmara Municipal de Anadia, que esta está no terreno, na luta e correção da poluição, a expensas próprias, e concluiu ser sua convicção de estar perfeitamente aberta à formação de parcerias na demanda da erradicação da poluição.-----

----- De seguida, concedeu a palavra ao cidadão Armando Cordeiro Libório, que começou por destacar a falta que um segundo multibanco faz Sangalhos, em particular no sítio onde se encontrava, que se torna mais perto, nomeadamente para as pessoas com idade, e algumas dificuldades de mobilidade, e outras, ainda, com problemas de transporte.-----

----- Reportou, ainda, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sugeriu que tentassem ver os bancos que poderiam aderir, pelo que ele próprio, e um outro munícipe de Sangalhos, auscultaram três bancos (Santander Totta, Novo Banco e Montepio), que se manifestaram recetivos, transmitindo, contudo, a necessidade de apresentação de um requerimento, por parte da Junta de Freguesia, ou da própria Câmara Municipal.-----

----- Assim, disse pretender informar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de que, se o multibanco não se instalaria em Sangalhos, seria por não serem desenvolvidos esforços nesse



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sentido, adiantando ter apelado ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, também ele, solicitar o empenho da Câmara Municipal.-----

----- Atenta a intervenção concretizada pelo cidadão Armando Cordeiro Libório, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por recordar o Senhor Armando Libório de que, no âmbito da sua presença em uma reunião pública do Executivo Municipal, em que oportunamente expôs a questão, tinha tido a oportunidade de o informar de que o Executivo estava a desenvolver todos os esforços, junto das entidades bancárias, no sentido de conseguir a instalação de um outro multibanco em Sangalhos.-----

----- Aproveitou, também, para dar a conhecer que o pedido já tinha sido remetido a todas as instituições bancárias, mas ainda não tinha sido obtida resposta, por escrito, acrescentando que o Senhor Armando, que também tinha feito esse contacto, teria obtido a resposta verbal. Concluiu, assim, afirmando que a Câmara Municipal ainda não tinha o deferimento, e esclarecendo que necessita que uma das instituições bancárias consultadas responda ao ofício remetido pela autarquia, pelo que se encontra a aguardar por essa comunicação para, posteriormente, perceber das condições das instituições para instalação do multibanco.-----

----- Em oportunidade, recordou, ainda, que já na altura tinha dado a conhecer ao Senhor Armando dos procedimentos desenvolvidos e concretizados, no mesmo sentido, para a Freguesia de São Lourenço do Bairro e para a União de Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, nomeadamente para o lugar de Paredes do Bairro, reiterando, a concluir, que esses processos se encontravam resolvidos, estando a autarquia a aguardar a disponibilidade das instituições bancárias para Sangalhos.-----

----- Antes de dar por terminada a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para agradecer a forma discutida e ordeira na abordagem dos pontos que integravam a ordem do dia, e pela forma como decorreram os trabalhos.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a participação de todos, e, de imediato, deu por encerrada a sessão ordinária do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove, quando eram dezoito horas e onze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

A Segunda Secretária -